

CÓDIGO DE ética

Conduta profissional
e relacionamentos

*Plantar bons exemplos,
para colher bons resultados*



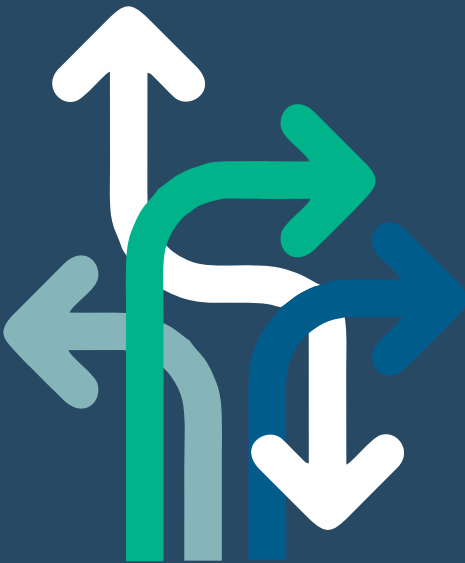
ALTA MOGIANA
açúcar • etanol • energia



sumário

1. Conduta Profissional | Pág.03
2. Gestão Empresarial | Pág.07
3. Diretrizes | Pág. 11
4. Relacionamentos | Pág. 15
 - Clientes
 - Fornecedores
 - Comunidade
 - Meios de Comunicação
 - Órgãos e Autoridades Públicas
5. Colaboradores | Pág. 23
6. Lideranças | Pág. 28
7. Segurança e Saúde Ocupacional | Pág. 30
8. Patrimônio | Pág. 32
9. Tecnologias e Proteção de Dados | Pág. 34
10. Gestão do Código | Pág. 37
 - Contato

Revisão: Março/2022





1 CONDUITA PROFISSIONAL

A Usina Alta Mogiana destaca-se no cenário sucroenergético do Brasil, movimentando a economia regional e participa ativamente do desenvolvimento das comunidades em que está inserida. Desde a sua fundação, preza por sua credibilidade e valores que norteiam toda a trajetória da empresa: ética, honestidade, respeito, responsabilidade, segurança e sustentabilidade.

Este Código de Ética torna público as principais diretrizes sobre os padrões de integridade e conduta em nossos negócios. Orienta, mas não substitui, o julgamento de cada profissional nas situações do dia a dia empresarial.

Embora todos os colaboradores sigam normas técnicas e administrativas, entende-se que essas normas devam ser complementadas. Adotado desde 2005, o Código Conduta foi revisado e teve suas diretrizes adaptadas de acordo com a atual realidade da empresa, tornando-se o atual Código de Ética. Esse documento tem a função de explicitar as orientações aplicáveis a todos os cargos e parceiros, em especial à direção e às lideranças.

Todo o quadro de colaboradores, bem como prestadores de serviço e fornecedores, ao firmarem contrato, assumem o compromisso de seguir o Código de Ética. Espera-se que as partes envolvidas trabalhem de forma íntegra, zelem por sua reputação e estejam alinhadas com nossos valores.

Ações em descompasso com esse código não serão toleradas. Qualquer pessoa ou empresa que demonstre conduta duvidosa, desrespeite ou negligencie essas orientações, serão repreendidas e acordos comerciais desfeitos.




Antes de tomar decisões, analise:

- **É correto, legal e ético o que eu vou fazer?**
- **Produz impactos negativos, interna ou externamente?**
- **Existem outras alternativas que causem menos conflitos?**

As instruções contidas no presente documento balizam decisões e servem como parâmetro de avaliação de desempenho pessoal e empresarial. O Código de Ética é, antes de tudo, a expressão da retidão de comportamento de todos que optam por aqui trabalhar e foi elaborado pelo Comitê de Gestão.


O Comitê, formado pelos diretores estatutários e gerência jurídica, é o responsável pela comunicação, atualização e aplicação do Código.



Não deixe que o desconhecimento o coloque sob risco de infringir as regras e criar situações inaceitáveis. Leia e mantenha-se atualizado: sempre que vir alguma campanha de comunicação dedique atenção ao tema.



As funções do Código de Ética



Prevenir o envolvimento em operações irregulares, corrupção e fraudes

Demonstrar o comportamento ético praticado pela empresa, entre seus colaboradores e parceiros

Criar uma cultura interna baseada na disseminação de valores corporativos

Ajudar a cuidar da imagem da empresa e dos colaboradores

Assegurar um ambiente saudável, produtivo e em conformidade com leis e regulamentos internos e externos

Garantir, de forma meritocrática, oportunidades iguais para todos



2 GESTÃO EMPRESARIAL

MISSÃO

Produzir e comercializar alimentos e energia com foco no mercado, satisfazendo os clientes e obtendo rentabilidade adequada, através do trabalho eficaz de todos.

VISÃO

Definida como uma empresa de resultados, voltada para o mercado e pessoas, com vocação de vanguarda técnica e de relacionamento ético. É movida por:

- Uma estrutura simples e ágil;
- Compromissos com os colaboradores e com sua segurança no trabalho;
- Compromissos com clientes e parceiros;
- Compromissos de crescimento e perpetuação da empresa;
- Responsabilidade social e ambiental.

POLÍTICA INTEGRADA

Qualidade, Segurança e Saúde no Trabalho, Segurança de Alimentos e Ambiental

Nós, da Usina Alta Mogiana S.A. - Açúcar e Álcool buscaremos, com o Sistema de Gestão Empresarial - SGEAM:

- Produzir de forma rentável cereais, cana-de-açúcar, etanol, açúcar cristal e energia elétrica, dentro dos padrões de qualidade e segurança para a satisfação dos nossos clientes e acionistas;
- Elaborar e fornecer alimentos seguros, aplicando os requisitos de segurança e alimentos e assegurando as competências relativas a esse propósito, com uma forte comunicação interna e de partes interessadas;
- Garantir um ambiente de trabalho seguro para nossos colaboradores, a fim de evitar lesões e doenças ocupacionais;
- Aplicar as melhores práticas de segurança e saúde ocupacional, envidando todos os esforços na eliminação de perigos e redução de riscos em todos os ambientes de trabalho, incentivando a participação e consulta dos colaboradores e, se for o caso, a de seus representantes;
- Proteger o meio ambiente através de práticas voltadas para o desenvolvimento sustentável, como a prevenção à poluição pela identificação e controle de impactos ambientais decorrentes da atividade econômica desenvolvida nas áreas de domínio e naquelas realizadas em áreas de concessão;
- Cumprir de forma respeitosa a legislação vigente e requisitos subscritos pertinentes à sua atividade econômica, incluídos os de concordância mútua com os dos clientes, relacionados à segurança de alimentos;
- Promover, continuamente, a melhoria em nossos processos e produtos e, conseqüentemente, o desempenho do SGEAM.



Gestão **Financeira**

O gerenciamento financeiro é realizado de forma centralizada, mas compete a todos os líderes, “Donos do Negócio”, exercerem a gestão local dos interesses financeiros da empresa.

Na Usina Alta Mogiana, os recursos financeiros são utilizados de forma consciente, priorizando a transparência na condução do negócio. Todas as transações comerciais, recebimentos e pagamentos, são adequadamente contabilizadas, em conformidade com os procedimentos estabelecidos e a lei aplicável.




Juntos, política integrada, missão, visão, valores e o próprio Código de Ética constituem o *modus operandi* da empresa e são inegociáveis: qualquer um que opte por não segui-los estará fazendo a escolha de não trabalhar conosco.



3 DIRETRIZES

Transparência e boa conduta profissional permeiam a relação da empresa com todos os seus *stakeholders* (partes interessadas): acionistas, colaboradores, clientes, fornecedores, instituições públicas e comunidade.

Na Usina Alta Mogiana, cada indivíduo envolvido em sua cadeia produtiva é agente transformador, contribui com seus resultados, e deve assumir seu papel com responsabilidade.



A Alta Mogiana tem como propósito perpetuar sua credibilidade no mercado em que exerce suas atividades. É de inteira responsabilidade da empresa propagar essa política, divulgando tais orientações, constantemente, para os envolvidos.



Cada parte envolvida deve cumprir com sua responsabilidade social fundamental por meio do trabalho realizado com produtividade, com a prestação de bons serviços e do fornecimento de produtos de qualidade, atendendo à legislação, respeitando o meio ambiente, os direitos humanos, os valores culturais e a organização social nas comunidades.

1. Os direitos humanos se aplicam de forma igual a todas as pessoas e não podem ser apenas parcialmente respeitados, sendo assim, são universais e indivisíveis. Sua proteção vai além do amparo individual, abrangendo a coletividade.

2. Nas relações de trabalho, onde quer que elas ocorram, as partes envolvidas devem adotar valores fundamentais de respeito ambiental, cumprir os requisitos legais de cada local e respeitar tais direitos reconhecidos internacionalmente, incluindo, mas não se limitando:

- à vida, à liberdade e à dignidade;**
- ao valor individual, livre de discriminação;**
- à igualdade e à justiça;**
- à proteção de sua honra e reputação;**
- à liberdade de pensamento e crença;**
- à livre expressão e associação pacífica;**
- ao trabalho e à livre escolha de emprego;**
- à educação e ao acesso à cultura.**

3. Não haverá discriminação por cor, gênero, sexualidade, religião, convicção filosófica, opinião política, nacionalidade, origem, idade, situação familiar, aparência ou deficiência física e intelectual. Tal postura é exigida também dos colaboradores e entre eles.

4. São inaceitáveis e devem ser denunciadas as situações de assédio sexual – caracterizado quando um colaborador ou prestador de serviço tenta se valer do seu cargo para conseguir favores sexuais de outrem e de assédio moral – relacionado, por exemplo, a situações repetitivas e prolongadas de coerção humilhação, desrespeito, insulto e rigor excessivo. Quaisquer comportamentos, inclusive gestos, linguagem e contato físico que seja coercitivo, ameaçador, sexualmente abusivo ou explorativo serão punidos.

5. Deve-se interromper o relacionamento ou não seguir com negociações com terceiro, quando o mesmo estiver diante de suspeitas de práticas ilegais, fraudulentas ou de desrespeito aos direitos humanos.

6. A empresa declara, publicamente, seu repúdio ao trabalho infantil ou irregular de adolescentes e solicita aos fornecedores e parceiros que atuem no sentido de prevenir e erradicar tais práticas, não negociando com empresas que estejam em desacordo com tal premissa.

- **Quaisquer suspeitas de fraude, furto, roubo, registros contábeis duvidosos, apropriação indébita ou que se desviem dos procedimentos corporativos serão investigadas, rigorosamente. Caso a violação das regras de conduta também envolva contravenção penal, crime ou ato ilícito, o mesmo será reportado às autoridades competentes e poderá resultar em consequente processo criminal.**
- **A empresa espera de seus colaboradores uma conduta honesta e digna, em conformidade com as leis e padrões éticos da sociedade. O colaborador que tiver conhecimento de violação a qualquer aspecto deste Código, por parte de qualquer pessoa, deverá levar tal fato ao conhecimento do líder da sua área ou ao Comitê de Gestão. O gestor que violar uma conduta, prática ou política, ou que permitir que um liderado o faça, estará sujeito à ação disciplinar equivalente à gravidade da infração.**
- **Não será permitida qualquer retaliação contra um indivíduo que, de boa-fé, relate uma preocupação sobre conduta ilegal ou não-conforme com esse documento.**




Canal de denúncia - OUVIDORIA
0800 941 2122



4 RELACIONAMENTOS

A Usina Alta Mogiana tem como princípio ser coerente em seus negócios, preservando sua identidade corporativa e, principalmente, valores universais no que diz respeito ao ser humano e ao meio ambiente.

Em seus relacionamentos, compromete-se com a qualidade de seus produtos, divulgação de seu desempenho e fornece informações de relevância pública, de forma honesta e responsável, sem prejudicar a confidencialidade de suas atividades.



Recorra à direção da Empresa ou ao Comitê de Gestão sempre que houver dúvidas sobre a legitimidade dos relacionamentos de negócios que estão sendo realizados.


Clientes

Os compromissos assumidos com clientes são cumpridos rigorosamente, visando sua satisfação. O relacionamento comercial é pautado pelo respeito mútuo, transparência nos contratos, honestidade, fornecimento de informações e pronto atendimento às necessidades do cliente.

A Usina Alta Mogiana garante a qualidade, segurança e rastreabilidade dos produtos fornecidos, respeitando as normas de BPF - Boas Práticas de Fabricação, do início ao fim. Ao contratar terceiros para a prestação de serviços aos clientes é verificada a reputação e qualificação para os objetivos negociados.

Ao prospectar clientes, priorizamos parcerias com empresas que compartilhem dos mesmos valores empresariais, pautados pela ética e respeito às legislações vigentes.

Para garantir a idoneidade do negócio, qualquer conduta avessa a esse Código deve ser reportada ao Comitê de Gestão. Comprovado conflitos de interesse na relação comercial, contratos podem ser revistos e/ou encerrados.



Nosso *portfólio* de clientes é formado por empresas idôneas, assim como a Alta Mogiana. Transparência e respeito é o que esperamos de ambas as partes, visando uma relação comercial próspera e duradoura.

Fornecedores

A confiabilidade do açúcar, etanol e energia elétrica aqui produzidos depende, diretamente, da qualidade e segurança dos produtos e serviços utilizados em todo processo produtivo. Para isso, a empresa busca por fornecedores e prestadores de serviço que se encaixem em seus padrões éticos e atuem de forma legal, na cadeia de fornecimento responsável.

Fornecedores de produtos e prestadores de serviço devem cumprir todas as leis, normas, regulamentações e requisitos vigentes no país, bem como atender a legislação ambiental e trabalhista. Em hipótese alguma devem empregar mão de obra infantil ou escrava, permitir jornada de trabalho excessiva e em condições abusivas.

Prestadores de serviço, em qualquer área de atuação, devem respeitar as normas administrativas e de segurança adotadas nas dependências da empresa.

Os fornecedores têm por obrigação informar à Usina Alta Mogiana, assim que tomar conhecimento, qualquer indício de problema de qualidade ou segurança que afete nossos bens ou produtos.

Os contratados são responsáveis pela manutenção de sigilo total nas informações empresariais, compartilhadas durante a execução do trabalho. Do mesmo modo, as propostas comerciais e de licitação que a Alta Mogiana recebe são confidenciais.

Os parceiros não devem oferecer presentes ou prêmios aos colaboradores da Usina Alta Mogiana com os quais fazem contato, com exceção à brindes promocionais de valor simbólico como calendários, canetas, agendas ou similares. É inadmissível qualquer prática de corrupção, suborno ou pagamento de propina, que influenciem nas decisões de compra.

A livre concorrência e o tratamento sem privilégios aos fornecedores e prestadores de serviço são praticados, estimulando negociações igualitárias. Para evitar conflito de interesses, colaboradores não fecham negócios com empresas de seus familiares, nesses casos, o gerente da área é envolvido.



As empresas contratadas ou terceirizadas respeitam as mesmas normas técnicas, de segurança, qualidade e de preservação do meio ambiente que fazem parte do modelo de gestão organizacional. O mesmo vale para contratos agrícolas, fornecedores de cana-de-açúcar, destacando o cumprimento às normas ambientais.

Comunidade



Cada cidadão tem um papel importante dentro de sua comunidade. Por isso, cada colaborador deve fazer a sua parte, agindo com civilidade, responsabilidade e respeito, dentro e fora da empresa.

A Usina Alta Mogiana, além de gerar mais de 3.800 empregos diretos, impacta positivamente na vida de milhares de pessoas. Acompanha e mapeia todos os impactos de suas atividades agrícolas, industriais e comerciais para a microrregião onde atua e prioriza, sempre que possível, a contratação de recursos locais.

Apoia o desenvolvimento humano e empresarial das comunidades ao seu redor, por meio de palestras sem fins lucrativos, aplicadas por colaboradores, em simpósios, *workshops* e instituições educacionais.

Por meio de cuidadosa análise de objetivos e interesses, patrocina projetos orientados à educação, ao bem-estar social e à melhoria da qualidade de vida da comunidade em geral. A responsabilidade social também é incentivada por meio do voluntariado de colaboradores em causas sociais ou que promovam a preservação ambiental.

Meios de Comunicação

Valorizamos a liberdade de expressão e mantemos um bom relacionamento com os órgãos de imprensa.

A empresa se compromete em fornecer informações sobre sua história, processo produtivo e seu desempenho, desde que isso não interfira na confidencialidade de suas atividades.

Todo conteúdo empresarial é publicado, exclusivamente, pelas áreas autorizadas e de forma coerente com os valores e diretrizes apresentados nesse Código de Ética.

Apenas diretores e colaboradores determinados pela Diretoria, estão autorizados a falar em nome da Usina Alta Mogiana e a fazer comentários sobre ela à imprensa ou a grupos externos.



Todas as comunicações públicas em nome da Empresa, incluindo o conteúdo de apresentações em palestras e *workshops*, devem ser, previamente, aprovadas pela diretoria da área envolvida.

É sabido que qualquer comunicação de colaboradores atuando em nome ou em benefício da empresa pode afetar nossa imagem perante os mais diversos públicos. Por isso, os profissionais devem agir com transparência e respeito, em todas as situações.

Em casos nos quais o colaborador não se apresente como representante ou porta-voz da empresa, espera-se que o mesmo haja com bom senso ao expressar uma opinião pessoal ou interagir por redes sociais, levando em consideração que o conteúdo de sua mensagem pode prejudicar a reputação organizacional.

É falta grave, independentemente do nível hierárquico, a veiculação de fatos ou informações caluniosas ou inverídicas a respeito da empresa, seus colaboradores, de terceiros ou de quem quer que seja.

Não publique em redes sociais ou aplicativos de comunicação, imagens das instalações internas, documentos, telas de sistemas, ferramentas de trabalho e equipamentos da Usina Alta Mogiana.



Além de cumprir a regra acima, clientes, fornecedores e prestadores de serviço, devem solicitar formalmente para utilizar da marca da empresa para fins promocionais e fazê-lo respeitando as diretrizes de uso.

Autoridades Públicas

A Usina Alta Mogiana respeita integralmente as instituições e as autoridades constituídas, trabalha cumprindo a legislação e tem conhecimento de seus direitos e deveres.

Disponibiliza todas as informações solicitadas de forma exata e completa, permanece imparcial quanto aos partidos políticos, porém, mantém relacionamento cordial e profissional com líderes partidários.

A empresa age de forma responsável, não influencia decisões de órgãos externos em benefício próprio e também não efetua ou recebe pagamentos irregulares, tais como subornos, comissões de compra e venda, seja para os órgãos e organizações públicas, como para empresas privadas.

O contato com instituições governamentais ou políticas é restrito aos colaboradores que tenham autorização expressa para tal. Representar a empresa em atos públicos, em atividades partidárias ou tratar com autoridades governamentais, sem prévia autorização, é considerada infração grave a esse código.



5 COLABORADORES

Nosso time de colaboradores é motivo de orgulho. Entre as equipes, contamos com profissionais dos mais diversos perfis e que se complementam no dia a dia de trabalho, realizando suas atividades com competência e respeito. São comprometidos com a criação de um ambiente de trabalho saudável, sem discriminações ou ameaças de qualquer natureza.

Ao optar por trabalhar na Usina Alta Mogiana, espera-se que cada colaborador aja com bom senso, seja um parceiro de negócio, conheça e pratique as normas e os procedimentos adotados para construir resultados positivos para a coletividade.

Características físicas, cor, gênero, sexualidade, religião, opinião política, origem, idade, situação familiar, aparência, deficiência física e intelectual não são motivos para piadas, apelidos ou brincadeiras. É passível de punição quando o conteúdo for ofensivo ou constrangedor e, nos casos previstos pela legislação, configura crime pela prática de discriminação e preconceito.

Na contratação, são considerados estritamente os quesitos relacionados à qualificação profissional para exercer a função determinada, desconsiderando como critérios quaisquer das características pessoais expostas acima.

As indicações de novos colaboradores, familiares ou não, são valorizadas porém, todos concorrem em igualdade de condições às vagas existentes. Evita-se a relação de subordinação entre familiares.

Independentemente da origem, não admitimos práticas abusivas tais como assédio sexual, pressões e ameaças aos nossos colaboradores. Se o colaborador se sentir insultado ou humilhado, a situação pode ser caracterizada assédio moral.



Leia, entenda e pratique o Código de Ética da Usina Alta Mogiana. Ele foi feito para assegurar que tenhamos, todos, um ambiente de trabalho íntegro, agradável e produtivo.

O dados pessoais coletados serão armazenados com padrões rígidos de segurança e confidencialidade, garantindo que as informações nunca sejam utilizadas para outras finalidades - de acordo com a lei nº 13.709 de agosto de 2018, denominada Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.

Todos os colaboradores são avaliados, conhecem os resultados e procuram se superar. Erros são considerados oportunidades para aprendizagem, mas negligência e falta de interesse não são aceitas.

Cada profissional deve contribuir com o aprimoramento da qualidade do serviço, processos e produtos, apresentando críticas construtivas, sugestões e oferecendo respostas, informações de forma clara e precisa.

Recomenda-se a conciliação dos interesses através do diálogo superior-subordinado, evitando transferência de responsabilidades para outros níveis da estrutura.



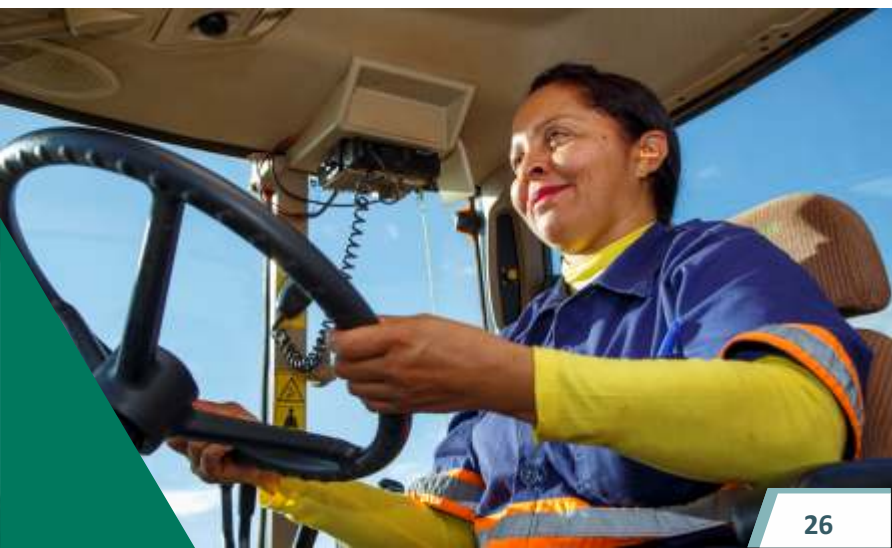
Os colaboradores não devem exercer atividades remuneradas ou se engajar em organizações que comprometam seu relacionamento profissional e ético com a Usina Alta Mogiana. Não é permitido adotar comportamento que gere conflitos de horários, de interesses ou que possam comprometer as atribuições, integridade, confidencialidade ou segurança da empresa.

A participação em eventos, que expressem alguma obrigação de reciprocidade nos negócios, a exemplo de viagens, estágios ou *workshops* mediante a compra e consumação de produtos pela empresa, devem ter análise individual e anuência da diretoria da área envolvida.

Nenhum colaborador da empresa está autorizado a dar ou a receber prêmios ou presentes. Caso recebido algum presente como cestas, bebidas, viagens e valores, o mesmo deve ser entregue ao departamento de Gestão de Pessoas, para ser corretamente destinado.




É expressamente proibida a ingestão de bebidas alcoólicas, portar/usar drogas ilícitas ou psicotrópicos sem receita médica nas dependências da Usina Alta Mogiana.



As negociações salariais devem ser feitas com responsabilidade pelas partes envolvidas. Todas as formas legítimas de representação de classe são respeitadas, assim como as atividades sindicais que objetivem o desenvolvimento pessoal ou da relação empresa-empregado. Eventuais atos incompatíveis com a liberdade individual e com a segurança dos colaboradores ou do patrimônio da Empresa, são desrespeitosos e devem ser evitados.

É respeitado o direito pessoal dos colaboradores se candidatarem nas eleições, porém, a Alta Mogiana não permite a utilização de recursos e associação de sua marca com atividades político-partidárias e, muito menos, propaganda política na empresa, durante o expediente.

O profissional uniformizado também leva a imagem da Usina Alta Mogiana. Evite utilizar uniforme fora de seu local de trabalho, especialmente, em campanhas políticas ou manifestações públicas.



Reforçamos e valorizamos, sob todos os aspectos, o comportamento pessoal íntegro, inclusive em fatos menores como, a preservação da própria saúde ou a não utilização dos bens da empresa para fins pessoais.



6 LIDERANÇAS

Os líderes na Usina Alta Mogiana são o alicerce empresarial: definem os rumos do negócio e conduzem a realização de resultados que beneficiam a todos os envolvidos.

Liderar na Alta Mogiana é como ser o “Dono do Negócio” e significa tomar decisões com antecedência, ou prontamente, envolvendo todos os fatores humanos.

Um bom líder é aquele que pratica a liderança pelo exemplo, que age de maneira responsável, democrática e íntegra. Incentiva dentro de sua equipe o bom relacionamento, pautado na confiança e no respeito, entre ambas as partes.

Cabe ao gestor assegurar um ambiente de trabalho em que o compromisso com a ética seja inabalável, suas práticas sejam naturalmente aplicadas, todos sintam-se seguros para se expressarem e as violações ao Código sejam reportadas.



Nossas Lideranças

- Tratam todas as pessoas de forma educada, respeitosa e sem discriminação;
- São exemplos de conduta ética e profissional, interna e externamente; e responsabilizam-se pelo bom nome da empresa em relacionamentos externos;
- Praticam e fazem praticar as normas técnicas, de segurança, da qualidade e de respeito ambiental;
- Acompanham e melhoram o desempenho dos colaboradores, os resultados do negócio e a integridade do patrimônio;
- Utilizam de forma sensata e somente em serviço todos os bens disponibilizados ao seu negócio;
- Evitam ostentar bens, privilégios ou poderio que possam, de alguma forma, ser relacionados à atividade exercida ou posição dentro da empresa.



7 SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL

A segurança e a saúde humana são prioridades em relação aos interesses econômicos.


Cada colaborador deve se comprometer a compreender os riscos e impactos de suas atividades e a praticar os devidos métodos preventivos, sendo obrigatório, por normas internas, o uso de equipamentos de segurança individual em locais designados.

O passo a passo de cada atividade, bem como os seus riscos, são discutidos constantemente através de treinamentos.

A Equipe de Segurança do Trabalho fornece orientações e alternativas para que cada pessoa possa se sensibilizar e autogerir o seu comportamento, reforçando a importância fundamental de minimizar riscos de acidentes.

Os princípios de respeito ao meio ambiente, saúde, segurança, qualidade de vida são aplicados inteiramente e educa-se as pessoas para esses fins. Combate-se o abuso de substâncias psicotrópicas e do álcool através de campanhas de conscientização e, inclusive, aplicando testes do etilômetro aleatoriamente.

Prezando pelo bem-estar de nossas equipes, o hábito de fumar nas instalações administrativas, industriais e nos veículos da empresa é proibido. Nas frentes de trabalho agrícola, somente é permitido nos locais devidamente identificados como fumódromos.



Abusar de álcool e drogas traz riscos à saúde e à segurança do próprio usuário, pode comprometer também a integridade física de funcionários, terceiros e prejudicar a qualidade do trabalho.



8 PATRIMÔNIO

Os recursos patrimoniais (bens, serviços e informações) são disponibilizados para a operacionalização de cada negócio em particular e para o gerenciamento da empresa como um todo.

Cada usuário tem a responsabilidade total pelo patrimônio, incluindo o zelo e a sua melhor utilização para obter os resultados esperados.

Bens materiais e informações internas não devem ser empregados para fins particulares ou obtenção de vantagens pessoais.

Os veículos da empresa são para uso profissional, os motoristas devem respeitar a legislação de trânsito, bem como normas e procedimentos internos para sua utilização e manutenção correta.

Metodologias, documentos e as informações confidenciais de propriedade da Usina Alta Mogiana não devem ser repassados a terceiros. São exemplos: contratos, relatórios de auditoria, informações financeiras, especificações de produtos e estoques, políticas internas, diretrizes, procedimentos e atas de reuniões.

Parceiros e contratados são igualmente responsáveis pelo zelo ao patrimônio da empresa e pela confidencialidade das informações dispostas para a gestão dos negócios.



Propriedade Intelectual

Marcas, ideias, tecnologias, patentes, marcas de serviço, nomes de domínio, direitos de autor (incluindo os direitos autorais de *softwares*) e informações comerciais ou confidenciais são protegidas. Quando colaboradores e equipes promovem inovações ou melhorias a partir de atividades desenvolvidas com recursos, dados, meios, materiais, instalações ou equipamentos da empresa, esses resultados também são de propriedade da Usina Alta Mogiana.



9 TECNOLOGIAS E PROTEÇÃO DE DADOS

A Usina Alta Mogiana faz investimentos significativos na aquisição e produção própria de tecnologia para estar à frente, em todos os campos da atividade empresarial.

Inovações tecnológicas e informações produzidas são propriedades da empresa e todos os usuários devem manter sigilo e a preservar como tal.

Cada colaborador é responsável pelo uso correto e conservação do dispositivo eletrônico que recebeu para o exercício de sua função, incluindo: Celular, Smartphone, Computador de Bordo, Modem, Tablet, Chips e quaisquer outros que venham a ter, respeitando as orientações e termos de uso para cada equipamento.

O acesso às ferramentas de tecnologia oferecidas pela Alta Mogiana como sistemas, *intranet*, rede, internet, e-mail e telefone, devem se limitar ao uso profissional.



Respeito e adequação à Lei Geral de Proteção de Dados

As facilidades de tecnologia da informação e de comunicação, são cada vez mais globais e devem respeitar normas específicas de uso, incluindo a LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados.

Prezamos a proteção e o tratamento de dados pessoais, incluso nesse conceito números identificativos, dados locacionais e ou identificadores digitais, respeitando a legislação relacionada ao tema.



Lembramos que são proibidos: serviços de *downloads*, jogos e acesso às redes sociais, exceto para comunicação interna e nos grupos previamente autorizados. Há restrição total à veiculação de material ofensivo, tais como pornografia e discriminação.

O uso das ferramentas de TI e meios de comunicação é registrado e auditado, os dados armazenados podem ser divulgados e acessados nos casos de necessidade judicial.

A utilização ilegal identificada no monitoramento de equipamentos e meios de comunicação será denunciada às autoridades competentes.

Contratados e terceiros participam do processo de confidencialidade e utilização consciente das informações tecnológicas disponibilizadas para realização das atividades. Quando necessário o acesso à base de dados, é preciso uma autorização expressa e formal para esse fim.



10 GESTÃO DO CÓDIGO

O Código de Ética da Usina Alta Mogiana deve ser um instrumento de apoio à gestão empresarial e também podem ser continuamente melhorado. Ele deve se transformar em um recurso de reflexão, crescimento pessoal e organizacional, coerente com os negócios empresariais.

É responsabilidade do Comitê de Gestão tomar conhecimento de todas as situações de violação; analisar os casos não resolvidos pela gestão da área; discutir e esclarecer dúvidas; sugerir medidas disciplinares cabíveis, analisando cada caso.

As recomendações presentes nesse Código serão revisadas regularmente ou sempre que necessário, de forma que esteja sempre atualizado e coerente com a estratégia da empresa e com a legislação vigente. Todas as alterações estarão disponíveis e serão comunicadas aos colaboradores, clientes, fornecedores e prestadores de serviços.

Todos os contatos internos ou externos sobre a eficácia deste Código de Ética ou sugestões de melhorias devem ser encaminhados:

**juridico@altamogiana.com.br ou telefone (16) 3810-1037
diretoria@altamogiana.com.br ou telefone (16) 3810-1016
auditoria@altamogiana.com.br ou telefone 0800 941 2122**



Nossa **Ética**

- Disseminamos o conteúdo deste Código de Ética a todas as lideranças da Empresa, recomendando a sua prática efetiva;
- Envolvermos todos os colaboradores com os conceitos e esperamos o seu comprometimento pelo exemplo dos seus líderes;
- Envolvermos as contratadas e terceiros, requerendo comprometimento com os itens do Código correspondentes às suas ações e responsabilidades;
- Eventuais transgressões ao Código de Ética devem ser comunicadas, sendo preservada a confidencialidade das denúncias e esclarecidas, com base em fundamentos.



ALTA MOGIANA

açúcar • etanol • energia

Usina Alta Mogiana S.A.
Fazenda Sant'Ana | São Joaquim da Barra/SP
Cx. Postal 72 | CEP 14.600-000
Tel. 16 3810 1000

